

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1803/2015 de 17 de Dezembro de 2015**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 2.372,37€ (dois mil trezentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), destinada a comparticipar nas despesas relativas a instalações, pessoal, água, luz e gás, no período de outubro, novembro e dezembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

09 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.